

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O fornecimento de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE, são de suma importância ao incentivo da cultura, na formação cultural dos jovens e quiçá o despertar de novos talentos musicais de jovens integrantes da rede municipal de ensino.

1.2 A presente contratação é de grande importância para atender as necessidades do Município de Santa Filomena/PE, uma vez que há diversas atividades institucionais a serem realizadas com apresentação da Banda Marcial do Município, que dependem dos produtos em questão, para uma apresentação solene, bem elaborada e afinada, tornando-se, assim, imprescindível.

1.3 O objetivo principal da contratação é proporcionar o exercício das funções culturais municipais, viabilizando a apresentação dos tocadores, com os mais variados tipos de instrumentos musicais, tornando os atos solenes de tal apresentação mais dinâmicos e eficientes, assim permitindo aos jovens integrantes da banda marcial do Município de Santa Filomena uma apresentação de forma satisfatória.

2.0 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 – A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, na modalidade menor preço.

2.2 – A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Administração do Município de Santa Filomena/PE.

2.3 – O prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data da sua assinatura.

2.4 – A aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE será para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Santa Filomena/PE.

3.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Santa Filomena/PE.

3.2 - A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 - As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

3.4 - O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como bens comuns, cabendo à licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.5 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

3.6 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

3.7 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.8 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

3.9 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

3.10 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.11 - A Contratada deverá realizar a aquisição dos produtos sempre zelando pela qualidade do produto.

3.12 - Executar o fornecimento e, ou os serviços com rapidez e eficiência.

3.13 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 – Os quantitativos dos produtos deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme os características e tipos apresentados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	Saxofone Sax Alto, acabamento laqueado, tipo de turdel: curvo, material do saxofone de latão, material do bocal de massa, material da braçadeira de metal, altura x largura 70 cm x 25 cm apoio de polegar regulável, campânula removível, parafusos de aço inoxidável, dimensão: Sib grave articulado e chave de Fá agudo, recurso de porta lira, respostas rápidas e afinação precisa, com estojo.	UN.	5
2	Sax Tenor, acabamento laqueado, apoio de polegar regulável, chaves com regulagem de abertura, parafusos de aço inoxidável	UN.	3

	Dimensão sib grave articulado e chave de Fá agudo recursos, recurso de porta lira, respostas rápidas e afinação precisa, com estojo.		
3	Clarineta com 17 chaves niqueladas, acabamento em resina baquelite, afinação Bb (Si bemol)- Campana Ø74mm Acabamento do Corpo: Fosco (não brilho) Chaves e anéis em metal com acabamento Niquelado brilhante, 02 barriletes, abraçadeira de metal, boquilha, Apoio de polegar regulável com anel porta-correia (talabarte) Sapatilhas em Pele Baldruch Encaixes em cortiça natural, 05 Anéis com acabamento Niquelado Parafusos e Molas em aço inoxidável, com estojo.	UN.	08
4	Trombone de vara, material de metal, afinação Bb (Si bemol) acabamento laqueado campana 214,50mm, calibre 13,55mm, incluso os seguintes itens: Bocal 12c Case, Correia, Luva, Óleo para os pistos.	UN.	04
5	Trompete Sib Laqueado, Afinação em Bb (Si bemol)- Campana 124mm- Calibre 11,65mm- Acabamento Laqueado- 3 válvulas (pistos) em aço inoxidável- Dedeira 1 curva- Anel regulável 3 curva- 2 chaves água- incluso os seguintes itens: Óleo lubrificante, Grease, kit de limpeza, bocal 7C e case.	UN.	04
6	Tuba Bombardão Sinfônica 4 Pistos Laqueada afinação Si Bemol, Campana 381mm, calibre 16.5mm, altura 87cm, bocal Prateado, porta lira, Acabamento Laqueado, com case.	UN.	01
7	Bombardino com afinação bb, acabamento laqueado dourado, com detalhes cromados, Diâmetro do Calibre: 14,4 mm, diâmetro da Campana: 300 mm, pisto de aço inoxidável, acompanha Case, medidas aprox.: 30 x 37 x 68 cm	UM	01
8	Bombo fuzileiro 10 Afinações, tamanho 30centímetros x 22 polegadas, Corpo fabricado em Alumisteel, 10 Parafusos de afinação, instrumento com ótima sonoridade e timbre .	UN.	01
9	Caixa de bateria 14X08 polegadas, corpo em madeira basswood com aprox. 6,5mm de espessura, com ferragens cromado, aro cromado, esteirinha 24 fios com excelente padrão e sonoridade, 10 afinações, pele porosa (batedeira) pele cristal (resposta), com acabamento verniz brilhante.	UN.	01
10	Surdo alto, corpo de madeira acabamento em verniz, 20 polegadas x 80 cm, som explosivo e prolongado, peles leitosas, 10 afinadores em tirante, ferragens cromadas, aros tipo chapa, cromados.	UN.	01
11	Par de pratos banda marcial/filarmônica, diâmetro 14 polegadas, revestimento em latão, Dimensões: 35.500 x 0.500 x 35.500 CM, som de boa qualidade, com alça.	UN.	01
12	Estante partitura, suporte pedestal cavalete, material de ferro A3, peças de metal, pés emborrachados para maior aderência.	UN.	30
13	Teclado Musical CT-S200 Com capa simples, suporte X, pedestal de sustentação, suporte de partitura, entrada USB para micro B, tamanho compacto de 930 mm x 256 mm x 73 mm, 61 teclas, polifonia máxima: 48, quantidade de ritmos: 77, com interface MIDI, tipo de alimentação: corrente elétrica, pilha, layout LCD e mostrador de pontos, alto-falantes ovais de 13 cm x 6 cm com ímãs reforçados, tons integrados: 400, Batidas por medida: 0 a 16 Intervalo de tempo: 20 a 255, Músicas integradas: 60, Modo Dance Music.	UN.	05
14	Capa Bag para Violão, com alça de costa dupla almofadada para transporte, com alça de mão, no mínimo dois bolsos para acessórios, a capa deve ser feita de tecido de nylon 600, um material resistente e durável que pode resistir ao desgaste diário. O forro de nylon 70 resinado adicionada uma camada extra de proteção, enquanto a espuma de 27mm, possui um zíper 10 para abertura lateral e um zíper 6 para abertura do bolso, as dimensões da capa são de 1,10m de comprimento, 45cm de largura e 14cm de profundidade.	UN.	20

4.2 - A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 - Conforme pesquisa de mercado realizado, para a solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se uma expectativa de R\$ 74.049,74 (setenta e quatro mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para a aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de produtos de boa qualidade.

5.3 – Tais referências foram obtidas por meio de cotação no Banco de Preços.

6.0 – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A estimativa das quantidades para contratação, encontra amparo legal no inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 74.049,74 (setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

6.3 – Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente nos últimos 12 (doze) meses, tendo em vista a realização de pesquisa de preços no Banco de Preços.

7.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – O fornecimento de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE, se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados, garantindo assim a ampla concorrência e menor preço.

8.0 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 – Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.2 - Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

9.0 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

10.0 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do Município de Santa Filomena/PE, após a contratação a

equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação opa proposta.

12.0 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – A compra não importará em impactos ambientais no meio ambiente.

13.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Com base no estudo técnico preliminar para a aquisição de Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena/PE, envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o produto atenda às necessidades do usuário de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis.

14.0 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1 - A aquisição dos Instrumentos Musicais para Banda Filarmônica do Município de Santa Filomena é imprescindível para execução das apresentações solenes e desfiles em datas comemorativas formais, para melhor eficiência do desempenho da banda em geral, bem como a viabilização do apoio e incentivo à cultura no Município.

15.0 – DA CONCLUSÃO

15.1 - Pelo exposto, conclui-se que a contratação de tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que gera menor custo à administração.

Santa Filomena/PE, 20 de março de 2025.

Mateus de Souza Silva

Responsável pela elaboração do ETP (Sec. Assistência Social)

Evaneide Antonia de Melo

Secretária Municipal de Assistência Social.